



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 567 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O NÃO RETORNO PRESENCIAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, MARCELO RIBEIRO DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

CONSIDERANDO a Deliberação Do Comitê Extraordinário COVID-19 Nº 189, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre a autorização do retorno seguro das atividades presenciais nas Unidades de Ensino que especifica, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado;

CONSIDERANDO o artigo 3º, § 2º, I, da mesma DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 189, de 22 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o artigo 17 da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.644, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 que dispõe sobre as excepcionalidades em municípios com impedimento para o retorno das atividades presenciais;

CONSIDERANDO as atuais obras de reforma nas unidades escolares, tanto reformas estruturais quanto adequações de suas instalações aos protocolos sanitários, com o objetivo de proporcionar maior segurança a alunos e professores para o retorno presencial;

CONSIDERANDO a ata da reunião realizada no dia 26 de outubro de 2021 em que o Prefeito Municipal, a Secretária de Educação, o Conselho Municipal de Educação e Diretores de Escolas Municipais e Estaduais decidiram não retornar de forma presencial, neste momento,

DECRETA:

Art. 1º Continuam suspensas as aulas presenciais na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) na rede pública municipal e estadual do Município de Antônio Carlos, em conformidade ao Decreto nº 540 de 29 de janeiro de 2021.



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º As aulas e atividades em todas as unidades de Educação Básica da rede pública municipal e estadual deverão seguir de forma remota, com previsão de retorno presencial em fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 27 de outubro de 2021.

MARCELO RIBEIRO DA
SILVA:03478047641

Assinado de forma digital por MARCELO
RIBEIRO DA SILVA:03478047641
Dados: 2021.10.27 15:02:44 -03'00'

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

ANTÔNIO CARLOS

27 de Dezembro

de 1948